

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE-0450/80

Interessado: Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente

Assunto: Relatório Anual de 1980

Relator: Cons. Tharcísio Damy de Souza Santos

Parecer CEE- 066/82 C.T.G. Aprovado em: 12.05.1982
Comunicado ao Pleno em: - -1982

1. HOSTÓRICO

O Diretor da Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente enviou a este Conselho em 20 de abril p. passado o Relatório referente a 1980. O Relatório foi recebido dentro do prazo estabelecido na Deliberação CEE-29/75.

Anteriormente, em 6 de fevereiro de 1980, havia encaminhado a proposta de Calendário para o ano letivo de 1980. Esse Calendário foi examinado pela Equipe Técnica e considerado estar de acordo com os dispositivos vigentes da legislação; previu 180 dias letivos, igualmente distribuídos pelos dois semestres letivos.

2. FUNDAMENTACÃO

O exame pormenorizado do Relatório, quanto ao que se exige pela Deliberação CEE-2/75, foi feito pela Equipe Técnica e concluído em 24 de setembro p. passado; consta de fls 96 até 105 do Processo.

Este Conselho tomou conhecimento, em devido tempo, de três Relatórios Anuais, referentes aos anos de 1977 (Parecer 1386/78- aprovado em 16-11-1978-Cons Luís Ferreira Martins), 1978 (Parecer 343/80- aprovado em 21-2-1980-Cons Nicolas Boer) e de 1979 (Parecer 404/81- aprovado-25-2-1981- Cons. Alpínolo Lopes Casali).

A análise que se segue se ateve aos pontos considerados mais relevantes pelo Relator, sendo certo que o exame pormenorizado

feito pela Assistência Técnica cobriu todos os tópicos excluídos na Deliberação 2/75.

1. Organização didática - A Faculdade manteve em 1980: 1) Curso de Licenciatura em Educação Física, reconhecido pelo Decreto Federal 74.015 de 7-5-1974; e 2) Curso de Graduação em Fisioterapia, autorizado pelo Parecer CEE-1746/79 de 15-12-1979 e pelo Decreto Federal nº 84.507 de 25-2-1980. O Parecer CEE-317/80 de 5-3-1980 autorizou calendário especial. O Parecer CEE-962/80 ampliou para 35 o número de vagas deste último curso.

2. Corpo discente - No fim do ano de 1980 o corpo discente era constituído de 336 alunos, sendo 271 no Curso de Licenciatura em Educação Física e 65 em Fisioterapia. No início do 1º semestre os números eram 328, 298 e 30, respectivamente.

O número de vagas abertas à matrícula para o Curso de Educação Física foi mantido constante - em 125. Todas as vagas foram preenchidas.

Constata-se razoável perda de alunos por desistência (ou por transferência), 7,5 % no 1º semestre e 9,5 % no segundo semestre para o Curso de Educação Física e apenas 3 % no 2º semestre no de Fisioterapia, curso novo que começou as atividades em 1980.

No ano letivo de 1980 foram diplomados 66 alunos que concluíram o Curso.

3. Corpo docente - Todos os professores incumbidos das disciplinas constantes nos currículos dos cursos foram devidamente aprovados por este Conselho, consoante verificação procedida pela Assistência Técnica (fls 99 e 100).

Houve um único pedido de afastamento de professor, o qual foi facilmente substituído, conforme declarado em fls 100.

4. Atividades de pesquisa - Nada registrado, o que, de resto, é habitual em estabelecimentos de ensino congêneres.

5. Edifícios e instalações - A Escola está bem instalada, ocupando 5 edifícios com área construída de 11.640 m² em terreno que dispõe de 60.000 m² de área.

6. Biblioteca - Conta com 2732 livros. Funciona diariamente das 13 às 17 e das 19 às 23 horas. Não há indicação quanto ao número de consultas. O orçamento para compra de livros foi só de Cr\$90.000,00, tendo sido previsto para 1981 pouco mais que o dobro dessa quantia - Cr\$200.000,00 ao todo.

7. Regularidade de ensino - Os dados constantes no Relatório fazem crer que foi inteiramente regular o funcionamento dos cursos.

8. Custeio da Escola - A receita total no ano de 1980 foi de Cr\$7.397.148,00, tendo a Prefeitura Municipal contribuído com Cr\$1.249.400,00. As despesas de custeio foram de Cr\$6.815.612,12 com parcela de Cr\$4.552.622,45 para pessoal. A remuneração dos professores, por hora-aula, foi em média de Cr\$350,00.

9. Trabalhos prestados para a comunidade - Comprova-se ter a Escola participado ativamente de atividades organizadas por Conselho Municipal de Cultura de Presidente Prudente.

3. CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias, do relatório de atividades da Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente, referente ao ano letivo de 1980.

São Paulo, 29 de março de 1982

a) Cons. Tharcísio Damy de Souza Santos
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 28.4.82

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente